327/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

ANEXO DOS VALORES DE DIÁRIAS

LIMITE/DISTÂNCIA	PARCELA	VALORES DAS DIÁRIAS			
		Prefeito	Secretário	Chefe de Setor	Demais servidores
Cidades situadas a partir de 100 km de distância da sede do Município de Angelândia/MG	PA	R$56,03	R$37,35	R$37,35	R$37,35
	PJ	R$56,03	R$37,35	R$37,35	R$37,35
	PP	R$174,34	R$112,07	R$56,03	R$56,03
	DI	R$286,40	R$186,80	R$130,75	R$130,75
Capital do Estado	DI	R$560,38	R$224,15	R$161,88	R$161,88
Distrito Federal	DI	R$1120,77	R$560,38	R$473,21	R$373,59

PA – Parcela de Almoço
PJ – Parcela de Jantar
PP – Parcela Pousada
DI – Diária Integral

João Paulo Batista de Souza
Prefeito
CPF 296.070.606-49
Prefeitura Municipal de Angelândia/MG

João Paulo Batista de Souza
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

Valor do Quilometragem
R$ 0,80

Recebi 19/07/23
Câmara Municipal de Angelândia
Alany Aparecida Lopes Rodrigues
Controle Interno.